



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 04/11/2023.

RESOLUÇÕES:

- 1ª) Condicionar ao parecer do Starter do Jockey Club de São Paulo, os animais Magnificent, Best Style e Love My Dream.
- 2ª) Multar, por desvio de linha na reta de chegada, em R\$100,00, I.Silva (Queen Do Iguassu) e F.Larroque (Lakitu).
- 3ª) Multar, por ter feito o cânter de forma irregular, em R\$50,00, A.Mesquita (Nevada) e M.Ribeiro (Fera Da Vitória).
- 4ª) Suspender, por 1 (uma) reunião, em 11/11/2023, por prejudicar competidor na reta de chegada, W.Ariel (Osh-Kosh).
- 5ª) Suspender, por 1 (uma) reunião, em 11/11/2023, por prejudicar competidor logo após a partida, R.Viana (Love My Dream).
- 6ª) Suspender, por 8 (oito) dias, a partir de 12/11/2023, por prejudicar competidor na reta de chegada com alteração no resultado do páreo, M.Ribeiro (Ferazano).
- 7ª) Multar, por uso excessivo do chicote, M.Silva (Konstantinopla – 14 vezes) em R\$600,00; F.Larroque (Pipe Master – 12 vezes e Little Stitch – 10 vezes) em R\$300,00; M.Ribeiro (Rick The Great – 10 vezes e Resolução Final – 9 vezes) em R\$250,00; I.Silva (Love Do Iguassu – 9 vezes e Épona – 9 vezes) em R\$100,00; e R.Viana (Pushpa – 9 vezes) em R\$50,00.
- 8ª) Reiterar a todos os Profissionais do Turfe e seus colaboradores (permanentes ou temporários) sobre a obrigatoriedade do uso do crachá em todas as dependências do Jockey Club de São Paulo. Os trabalhadores temporários deverão ser identificados na portaria após comunicação com antecedência pelo Profissional do Turfe à segurança ou portaria do JCSP, sobre o dia, horário e tipo de trabalho a ser exercido pelo funcionário temporário na vila hípica. Será indispensável aos Profissionais do Turfe e seus colaboradores, o uso do crachá (permanente ou de visitante), para circulação na vila hípica e demais dependências do JCSP a partir da semana do dia 6 de novembro de 2023.

São Paulo, 6 de novembro de 2023 Comissão de Corridas